

ATA Nº 7/2025 - CCDN (11.00.52.09)

Nº do Protocolo: 23074.102300/2025-30

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2025

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Ciência de Dados para Negócios

Aos vinte e sete (27) dias, do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09:00), por videoconferência via aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Ciência de Dados para Negócios, em Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Adição de Equivalências para as disciplinas Estágio Supervisionado em CDN I, Estágio Supervisionado em CDN II, Tópicos Avançados em Ciência de Dados, Tópicos em Finanças e Negócios (Processo nº: 23074.025649/2025-15). 2. Adição de Equivalências para as disciplinas Princípios de Programação I e Princípios de Programação II (Processo nº: 23074.025228/2025-33).** Constatando-se o quórum regimental, estiveram presentes os professores: Jorge Henrique Norões Viana (coordenador do curso), Ignacio Tavares de Araújo Junior (Departamento de Economia), Paulo Amilton Maia Leite Filho (Departamento de administração), José Jorge Lima Dias Junior (Departamento de administração) e a servidora técnico-administrativa: Andréa Alves Borba (Secretariando a Reunião). O Presidente desta Assembleia, professor Jorge Henrique Norões Viana, coordenador do Curso de Graduação em Ciência de Dados para Negócios, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e explicando qual o objetivo da reunião que é debater pontos que passaram batidos no PPC como algumas de suas tabelas de equivalências, mais especificamente duas equivalências mais importantes: Princípios de Programação e Estágio Supervisionado. Além disso, explicou que a demanda do Núcleo Estruturante será sobre as questões didáticas, em consonância com o artigo 36 da Resolução 20/2020 do CONSEPE, evitando de sobreclarregar o Colegiado que ficará responsável pelos demais assuntos. Ademais, esclareceu que quem vai deliberar de fato sobre os pontos da pauta em questão será o Departamento de Economia que é responsável pelos componentes curriculares.

Em seguida, o Professor Jorge Henrique discorreu sobre os pontos de pauta, primeiro ponto: Processo 23074.025649-15, adição de equivalência para as disciplinas Estágio supervisionado em CDN I, Estágio supervisionado em CDN II, Tópicos Avançados em Ciência de Dados e Tópicos em Finanças e Negócios, passou a palavra ao relator Ignácio Tavares que informou que há uma equivalência clara entre as quatro disciplinas do PPC antigo e do PPC novo, sendo portanto favorável ao pleito de equivalência entre as disciplinas. Logo em seguida, foi colocado em votação e todos votantes aprovaram o parecer. Passando para o segundo ponto de Pauta: Processo 23074.025228/2025-33, equivalência de disciplinas Princípios de Programação I e Princípios de Programação II, o Presidente da Assembleia leu o parecer do Prof. Hilton Martins de Brito Ramalho que não pode comparecer a reunião, sendo assim, no parecer o Professor Hilton Martins informou que há equivalência suficiente entre as disciplinas para justificar o deferimento da solicitação e que as disciplinas apresentam conteúdos programáticos e cargas horárias que se alinharam, permitindo a substituição sem prejuízo para a formação acadêmica dos estudantes, sendo Princípios de Programação II equivalente a Estrutura de Dados e Algoritmos e Introdução a Programação para Ciência de Dados equivalente a Princípios de Programação I. O professor Jorge Viana completou explicando que as duas disciplinas do PPC antigo vão deixar de existir. Passando para a votação, todos os votantes aprovaram por unanimidade o Parecer do Professor Hilton Martins de Brito Ramalho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta Assembleia, Professor Jorge Viana deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. João Pessoa, vinte e sete(27) de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 17:12)
ANDREA ALVES BORBA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1517808

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 09:18)
IGNACIO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1487310

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:03)
JORGE HENRIQUE NOROES VIANA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1114927

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 17:55)
JOSE JORGE LIMA DIAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1716289

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 19:14)
PAULOAMILTON MAIA LEITE FILHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1030203

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**,
ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **396fe1937f**